



## **Edital de Chamamento para apresentação de atividades artístico-culturais na XV Semana de Orientação Filosófica e Acadêmica da Unifesp - EFLCH 2021: *Filosofia: No tempo em que viver é um imperativo.***

O núcleo de Arte e Cultura abre o chamamento para apresentações artístico-culturais na XV Semana de Orientação Filosófica e Acadêmica (SOFIA), que será integralmente virtual, com o tema *Filosofia: No tempo em que viver é um imperativo.*

O principal objetivo deste chamamento é estimular a criação e o compartilhamento de múltiplas expressões artísticas produzidas pelos integrantes da comunidade Unifesp, através de manifestações tais como: música, dança, animação, conto, desenho, pintura, poesia, teatro, performance, crônica, entre outras.

Os trabalhos selecionados nesta chamada serão inseridos na programação e no ambiente virtual da SOFiA, como forma de preservar o estado de distanciamento social e incentivar as trocas de experiências com membros internos e externos ao corpo acadêmico UNIFESP.

### **1.Do Objetivo**

Constitui objeto desta chamada a seleção de produções artísticas para exibição durante a realização da XV Semana de Orientação Filosófica e Acadêmica (SOFIA).

## **2.Dos (as) Participantes**

2.1 Poderão participar todos (as/es) os (as/es) artistas que preencherem o formulário via doc. forms, com as informações completas tais como exigidas no presente edital.

2.2 Os (as/es) participantes que tiverem sua produção selecionada receberão certificado de apresentação de sua respectiva produção artística na Semana de Orientação Filosófica e Acadêmica.

## **3.Da forma de participação**

3.1 A submissão deve ser feita via formulário.

3.2 Devido a situação atual que enfrentamos, as apresentações deverão ser feitas exclusivamente de forma remota.

3.2.1 As apresentações podem ser ao vivo, via plataforma StreamYard, com transmissão para youtube.

3.2.2 Nas apresentações de conteúdo gravado: podem ser feitas através de vídeos ou fotos, a partir de uso de aparelhos celulares (preferencialmente na posição horizontal), máquinas fotográficas, filmadoras, ou de qualquer meio que o participante dispuser, contendo áudio descrição do espaço, roupa, acessórios, cor da pele do participante.

3.2.3 Nas apresentações gravadas e nas apresentações ao vivo: o artista deve fazer uma áudio descrição de espaço, roupa, acessórios, cor da pele e gênero.

3.2.4 No contexto atual, e respeitando as determinações vigentes de distanciamento social, só serão aceitas as gravações realizadas individualmente, exceto se produzidas em grupo antes do período de isolamento social.

3.2.5 No caso de criações em grupo realizadas após o início da quarentena, só serão aceitas as propostas que utilizarem ferramentas tecnológicas capazes de reunir os participantes de forma virtual.

3.3 As produções devem ser apresentadas de acordo com os seguintes formatos:

3.3.1 vídeos: um arquivo no formato MP4 e MOV, de duração de 5 (cinco) minutos a 8 (oito) minutos, em formato paisagem 16x9.

3.3.2 imagens: formato 16x9 ou 4x3, em jpg ou png, estando a qualidade das imagens sujeitas a análise da banca examinadora.

3.3.3 Os textos de crônicas, poesias, prosas, narrativas devem ser apresentadas pelo (a) artista que deve optar pela modalidade ao vivo ou por gravação, podendo utilizar apenas recursos de áudio.



3.4 Os participantes que optarem pela modalidade de apresentação ao vivo, deverão acessar a sala com 30 minutos de antecedência.

#### **4. Das inscrições**

4.1 As inscrições e o envio de material deverão ser realizadas no período de **28 de julho até às 23:59 do dia 16 de agosto** por meio do link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfiQd058Cy289GmJTKf0feE\\_FRT4bWREvS84ttNcJR04dAiSw/viewform?usp=sf link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfiQd058Cy289GmJTKf0feE_FRT4bWREvS84ttNcJR04dAiSw/viewform?usp=sf_link)

4.1.1 Em casos de apresentações gravadas salvar o arquivo em formato WVI, mp4 indicando no nome do arquivo o nome do artista e o nome da apresentação.

4.1.2 Os arquivos devem ser enviados até às **23:59 do dia 16 de agosto de 2021**, no drive: <https://drive.google.com/drive/folders/1EUOyuZPuiq6fXrF2J39lvjKSiGu9cZH5?usp=sharing>

4.2 As propostas que não atenderem às solicitações aqui presentes serão desconsideradas e invalidadas.

4.3 O envio de links inoperantes, arquivos corrompidos ou com erro de leitura implicará na invalidação da inscrição.

4.4 Para facilitar a apresentação o arquivo deve estar nomeado como:

Título\_da\_Obra\_Nome\_do\_Artista.

4.5 O material enviado deverá ser de autoria do/a proponente.

#### **5. Da Comissão Julgadora**

5.1 A comissão julgadora é composta por membros da Coordenação da XV SOFIa.

5.2 Nenhum membro da Comissão Organizadora pode ser proponente neste chamamento.

#### **6. Da Seleção de Materiais**

6.1 Serão selecionados tantos quantos forem os trabalhos aprovados pela comissão avaliadora, respeitados os critérios do item 3 e que apresentarem boa resolução para reprodução.

#### **7. Resultado e Publicação dos Trabalhos Selecionados**

7.1 Os trabalhos selecionados serão publicados nas páginas eletrônicas da SOFIa, contendo data e hora de cada apresentação.



7.2 A comissão julgadora entrará em contato via e-mail para fechar os últimos detalhes sobre a apresentação, caso essa seja ao vivo.

## **8.Do Direito à Imagem**

8.1 Os participantes deste Edital concordam em ceder, gratuita e incondicionalmente, à Unifesp, os direitos patrimoniais e de utilização de suas obras enviadas, bem como direito de imagem do participante, de pleno direito, sem fazer jus a qualquer e nenhuma remuneração.

8.2 Os (as) candidatos (as/es) serão responsáveis pela licença do uso de imagem (LUI) do (a) fotografado (a/e) ou do (a) filmado (a/e), respondendo judicialmente, no caso de interpelações judiciais, por uso indevido de imagem, seja por parte do (a) fotografado (a/e) ou filmado (a/e) ou seus sucessores em qualquer espaço de tempo, isentando a Universidade Federal de São Paulo de qualquer responsabilidade.

## **9.Da Utilização de Material**

9.1 Todo material coletado no ato da inscrição poderá ser utilizado pela Unifesp, e exibido em ações e materiais de divulgação da Unifesp, sem fins comerciais e com identificação da autoria.

## **10.Das disposições gerais**

10.1 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por quaisquer problemas relativos ao envio do arquivo, bem como situações em que o mesmo esteja corrompido/danificado.

10.2 É do (a) participante a responsabilidade de quaisquer custos gerados pela inscrição/participação no edital.

10.3 O(A) participante está ciente que é resguardado à Unifesp o direito de não publicar materiais que possam causar danos a terceiros, seja pela difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais; contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal); constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões, sem que isso implique qualquer forma de interposição de recursos de direitos legais posteriores.

10.4 Este edital é de caráter exclusivamente cultural, não estando vinculado à compra de produto nem subordinado a qualquer modalidade de sorte ou sorteio, sendo dispensada de autorização nos termos do artigo 3º, II, da Lei 5.768/71 e artigo 30, do Decreto 70.951/72.



10.5 A participação neste chamamento não gerará ao(à) participante e/ou contemplado(a) nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Chamamento.

10.6 Os casos omissos e dúvidas serão tratados pelo e-mail: [sofia.eflch@gmail.com](mailto:sofia.eflch@gmail.com) com o assunto [Atividades Culturais Sofia].



## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Eu, \_\_\_\_\_ portador do CPF nº \_\_\_\_\_, e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_, na condição de responsável declaro SER AUTOR da obra \_\_\_\_\_, inscrita no edital de chamamento para apresentação de atividades artístico-culturais na XV Semana de Orientação Filosófica e Acadêmica da Unifesp - EFLCH 2021: Filosofia: No tempo em que viver é um imperativo, declaro também, para os devidos fins de direito, que aceito e concordo com os termos deste regulamento, não tendo, portanto, nada a opor.

Local, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_.

---

(Assinatura do/a artista proponente)

